

**PORTARIA GP Nº 084A/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar a disposição do Sindicato dos servidores públicos municipais de Cortês – SINSMUC, os servidores Enilson Quintino de Assis, matrícula 000102 e Elcio Sabino Teixeira, matrícula 009506, os quais exerceram suas atividades junto ao Sindicato dos trabalhadores no serviço Público Municipal de Cortês-PE, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 18/03/2019.

**Art. 2º** - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 18 de março de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**Prefeito**

